



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 309/2021, de 13 de dezembro de 2021.

Concede o gozo de 05 (cinco) dias de licença prêmio à servidora Regiane Paulini Clemente.

MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 03 de janeiro de 2022, à servidora **REGIANE PAULINI CLEMENTE**, prontuário nº. 017.470, o gozo de 05 (cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2014 a 03/02/2019.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 13 de dezembro de 2021.

MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021